



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

MENSAGEM Nº 003/2019

Jacareacanga-PA, 20 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Vereador
SILVIO STÉDILLE
DD. Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Jacareacanga, Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Em obediência às normas constitucionais temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de um Crédito Especial no exercício financeiro de 2019, com a finalidade de atender a Pavimentação das Principais Ruas do município.

Nobre Edis, a Gestão Municipal realizou um planejamento financeiro ao longo desse período, consignando reserva de valores financeiros para a implementação desse Projeto tão anseiado pela população jacareacanguense, sendo necessário o reforço orçamentário para a efetiva execução desta obra, em consonância com o projeto básico, a realização desse obra representa um grande avanço na infraestrutura do Município e que vai melhorar a qualidade de vida trazendo melhor capacidade de limpeza, organização e melhoramento no tráfego das principais vias do município.

O Projeto de Lei, conta com a especial atenção de Vossas Excelências no sentido de viabilizar a inclusão das dotações orçamentária solicitadas, para que possamos equiparar a nossa programação orçamentária à financeira, para a plena realização do Projeto de pavimentação asfáltica das principais ruas do Município.

O objetivo Principal e disponibilizar ao Cidadão de Jacareacanga melhorando e ampliação da nossa infraestrutura, projetos/atividades que constam da nossa Lei Orçamentária neste exercício financeiro, e precisam de reforço orçamentário proposto através de Crédito Especial.

Os recursos financeiros para os investimentos do referido crédito, estão sendo consignados em conta específica, referente a receita própria do município e oriunda das reservas financeiras dos exercícios de 2017 e 2018.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa a essa iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Raimundo Batista Santiago

Prefeito Municipal de Jacareacanga

Câmara Municipal de Jacareacanga
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 QT DE VOTOS _____ X _____
 Data: 15/02/19
 PRESIDENTE DA CÂMARA



SILVIO STEDILE
 PRESIDENTE
 Câmara Mun. de Jacareacanga - PA.

[Handwritten mark]

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

[Handwritten signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI n.º 003/2019

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA
 DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco Milhões) para o fim que indica:

ÓRGÃO: 15- Sec. Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Sec. Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana:

15 451 0021
1.007

Pavimentação das Principais Ruas do município

| | | |
|--------------|----------------------------|--------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | 5.000.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | 5.000.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações diretas | 5.000.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | 5.000.000,00 |
| | Fonte 10010000 | 5.000.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art.43, I, da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º. O crédito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em 20 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
 Prefeito Municipal de Jacareacanga

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
 2º SECRETÁRIO